



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 420, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15(quinze) dias de férias, a partir de 26 de dezembro de 2018, a Servidora Pública Municipal Eluziele Carla Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação, vinculada a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente o período aquisitivo de 17 de março de 2017 a 16 de março de 2018, para gozo no período de 26 de dezembro de 2018 a 09 de janeiro de 2019, considerando que 15 (quinze) dias já foram concedidos em Janeiro de 2018.

Art. 2º. Em virtude do recesso escolar para manutenção do Centro de Educação Infantil Roselene Fátima Bussolaro, no período de 02 a 20 de janeiro de 2018, concede a referida servidora, adiantamento de 11(onze) dias de férias, para serem gozadas nos dias 10 a 20 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 21 de dezembro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo